ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

PROMULGADO
04/09/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR FABIANO SANTOS AURICH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão Jequieense para o Sr. FABIANO SANTOS AURICH.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06/19 à Fls. 22V
Do livro Decreto L. número 02
Jequié 06 de setembro de 2019